

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 03/2024

Processo nº 23086.000748/2024-91

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve aprovar, *ad referendum* do Consepe, a proposta de calendário acadêmico do internato da Faculdade de Medicina do Mucuri, conforme documento 1310675. Comunique-se à PROGRAD e à FAMMUC.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 22/01/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314310** e o código CRC **FAD5F364**.

Referência: Processo nº 23086.000748/2024-91

SEI nº 1314310